

Assunto: Tomada de Posição sobre a Acessibilidade Informativa em Língua Gestual Portuguesa (LGP) nas Transmissões/Resultados das "*Eleições Europeias 2019*"

1. Dirigimo-nos a V. Exas. na sequência das reclamações que temos vindo a receber sobre a falta de acessibilidade plena em Língua Gestual Portuguesa nos conteúdos que foram transmitidos nos canais televisivos sobre as "*Eleições Europeias 2019*", nomeadamente as transmissões em direto sobre os resultados eleitorais.

No caso da Rádio e Televisão de Portugal (RTP), a transmissão da noite eleitoral com LGP foi feita apenas no website (<https://www.rtp.pt/wportal/acessibilidades/gestual>), em detrimento do acesso pleno à transmissão que foi feita em direto no canal televisivo.

2. Como certamente têm conhecimento, a própria Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência nos seus artigos 9.º (acessibilidade), 21.º (acesso à informação e à comunicação) e 29.º (participação na vida pública e política), reconhecem que todas e quaisquer pessoas surdas têm os mesmos direitos no que respeita ao acesso à informação em Língua Gestual. De facto, a Língua Gestual Portuguesa é a língua de pleno direito dos cidadãos Surdos portugueses que, deve ser assegurada com todos os efeitos nos diversos aspetos de vida quotidiana.

3. O acesso à informação em Língua Gestual nos canais noticiosos/televisivos deve ser plenamente acessível, simultaneamente, nos canais transmitidos e, caso havendo, nas plataformas online. Não pode ser alternado apenas com o acesso à plataforma online, pois isto condiciona muitas pessoas surdas (especialmente surdos seniores) que não têm acesso à plataforma online para assistir aos conteúdos transmitidos, neste caso os resultados eleitorais.

4. Sublinha-se que deve ser salvaguardada a disponibilização da informação em Língua Gestual Portuguesa, não apenas as informações relacionadas com a pré-campanha e a campanha, mas também no pós-campanha, no sentido de assegurar a continuidade informacional às pessoas surdas que têm o direito de saber os resultados finais das eleições europeias e de outras eleições. Pelo que isto deve ser tomado em absoluta consideração pelos canais noticiosos/televisivos, sob pena de estarem a excluir um

grupo significativo de pessoas surdas especialmente vulneráveis (pessoas seniores e demais pessoas com necessidades específicas), impedindo-os de acederem plenamente à informação em igualdade de condições com os demais cidadãos de pleno direito.

São estas as razões, nos levam a solicitar que se tenha em consideração a importância de garantir um tratamento digno e de qualidade no acesso à informação em condições de igualdade nos canais noticiosos/televisivos, pelo que se destaca o seguinte:

(1) Os canais noticiosos/televisivos devem assegurar a acessibilidade informacional de todos os momentos eleitorais em Língua Gestual Portuguesa, em condições de igualdade com os demais cidadãos de pleno direito;

(2) A adoção de meios e formas compatíveis de inclusão da janela de interpretação em Língua Gestual Portuguesa nos canais noticiosos/televisivos em todos os momentos relacionados com informações eleitorais, recorrendo-se a formas viáveis e adequadas que garantam uma acessibilidade universal, partilhando o espaço afeto ao apresentador principal;

(3) Refletir, estudando e adaptando o alcance da acessibilidade universal em Língua Gestual Portuguesa nos canais noticiosos/televisivos, salvaguardando a acessibilidade a todas as informações das pré-campanhas, das campanhas eleitorais e, inclusivamente, das pós-campanhas, no sentido de assegurar a continuidade informacional (nomeadamente sobre os resultados finais das eleições), nos termos aplicáveis da Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV) relativa ao *"plano plurianual que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais"*;

(4) Envolver ativamente o grupo de trabalho que foi criado no âmbito da Resolução da Assembleia da República n.º 111/2018.

Na expectativa de que este ofício possa merecer o melhor acolhimento, apresentamos a V. Exas., os nossos mais respeitosos cumprimentos,

Amadora, 30 de maio de 2019